



# MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães  
262 55 00 10  
geral@cm-nazare.pt

2.º SEMESTRE  
2020



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 [vimeo.com/municipiodanazare](https://vimeo.com/municipiodanazare)

 [facebook.com/cmnazare](https://facebook.com/cmnazare)

 [instagram.com/municipiodanazare/](https://instagram.com/municipiodanazare/)



## INTRODUÇÃO

### Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km<sup>2</sup>, apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 31/12/2020, dispunha de 239 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final do 2º semestre de 2020, um valor de 31.710.828,45 €, sendo 29.729.612,70 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 28.893.745,27 €, dos quais 27.906.547,07 € do FAM e 987.198,20 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 835.867,43 €. A dívida de curto prazo representava 1.981.215,75 €, maioritariamente dívida a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida a fornecedores c/c no valor de 303.306,48 €, dívida a fornecedores de investimentos no valor de 586.356,70 €, empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 988.593,54 € e dívida a outros credores no valor de 60.380,71 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	31/12/2020	%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)</b>		
Financiamentos obtidos	28 893 745,27	91,12%
Outras contas a pagar	835 867,43	2,64%
<b>Total de débitos médio e longo prazo</b>	<b>29 729 612,70</b>	<b>93,75%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)</b>		
<b>Fornecedores:</b>		
Fornecedores c/c	303 306,48	0,96%
Financiamentos obtidos	988 593,54	3,12%
Fornecedores de investimentos	586 356,70	1,85%
<b>total "fornecedores"</b>	<b>1 878 256,72</b>	<b>5,92%</b>
<b>Outros:</b>		
Estado e outros entes públicos	42 578,32	0,13%
Outras contas a pagar	60 380,71	0,19%
<b>total "outros"</b>	<b>102 959,03</b>	<b>0,32%</b>
<b>Total de débitos curto prazo</b>	<b>1 981 215,75</b>	<b>6,25%</b>
<b>DIVIDA TOTAL</b>	<b>31 710 828,45</b>	<b>100,00%</b>

O município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 € e outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, perfazendo um total recebido à data de 29.108.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores.

No decorrer do 1º semestre de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.



## Enquadramento legal e contratual

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.



A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;



- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das



candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao segundo semestre de 2020.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 2.º semestre de 2020, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 2.º semestre de 2020, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



## REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

### 1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo município no 2.º semestre de 2020, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 2.º semestre de 2020”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2020, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2020 referente aos rendimentos no ano de 2019, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839

Em 2020, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 172 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 2.º semestre de 2020, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 22 mil euros (+9,50%). Em termos acumulados, o aumento situou-se nos 44 mil euros e apresentou uma execução de 509 mil euros.

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898

No final de 2020, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 350 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 2.º semestre de 2020, verificou-se um ligeiro decréscimo de cerca de 62 mil euros (-2,25%) face ao estimado no PAM. No exercício de 2020, o desvio



negativo face ao PAM foi de 115 mil euros e teve uma execução de 4,57 milhões de euros.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339

Assim, no final do exercício de 2020, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 196 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos últimos anos, à exceção do último, onde sofreu uma quebra. Por seu lado, no 2.º semestre de 2020, verificou-se uma receita superior à estimada no PAM, na ordem dos 63 mil euros. No acumulado do ano 2020, assistiu-se a um desvio positivo de 52 mil euros, com uma execução de 214 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 25 de novembro de 2019 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” tem um impacto pouco significativo.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município” não tem aplicabilidade no município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.



A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 2.º semestre de 2020 de 9 mil euros. No total do exercício do ano de 2020, o desvio foi favorável na ordem dos 51 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município”, apresentam praticamente a mesma receita face ao que está inscrito no PAM para o 2.º semestre de 2020. Em termos acumulados, houve um acréscimo na receita relativamente à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 21% e em termos absolutos um acréscimo de 62,8 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o ano de 2020.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo, e a título de exemplo, pode dizer-se que o município nestes últimos três anos conseguiu pagar dívida com receita própria extraordinária na ordem dos 3,2 milhões de euros, tendo reduzido o endividamento municipal.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.



## 2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 2.º semestre de 2020, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 2.º semestre de 2020”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 239,8 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 2.º semestre de 2020 e apresentaram um acréscimo de 292,2 mil euros no acumulado do ano. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva. Importa referir que o acréscimo da receita do ano acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 2.º semestre de 2020 uma diminuição de 24 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais. No acumulado do ano de 2020, verificou-se uma redução de 51,8 mil euros.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 245 mil euros no 2.º semestre de 2020. Em termos acumulados no ano, o desvio situa-se nos 252 mil euros. O município efetuou pagamentos aos SMN de



faturas em atraso com excedentes de tesouraria, não colocando em causa os objetivos propostos no PAM.

Relativamente à quinta medida “Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens”, a despesa com aquisição de bens apresenta, no 2.º semestre de 2020 um desvio em sede de PAM, de cerca de 245 mil euros. Em termos acumulados, houve um acréscimo de cerca de 251 mil euros.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o município efetuou pagamentos no valor de 418 mil euros no 2.º semestre de 2020, verificando-se um desvio desfavorável de 91 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 37 mil euros.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 2.º semestre de 2020 um desvio favorável em sede de PAM em termos absolutos de 31 mil euros. No decorrer do ano de 2020, a despesa paga com transferências para empresas municipais situou-se nos 623 mil euros, apresentando um desvio favorável de 61 mil euros face ao estimado no PAM.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 2.º semestre de 2020 uma execução de 164 mil euros, o que se traduz num desvio favorável de cerca de 62 mil euros face à estimada em sede de PAM. Em termos acumulados, o desvio é favorável em 70 mil euros. Durante o ano foram realizados pagamentos com os montantes recebidos dos desembolsos do empréstimo de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Expurgando os pagamentos englobados na PRD, verifica-se que a diferença na despesa paga é de 93 mil euros face ao previsto no PAM.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.



As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 2.º semestre de 2020, registou-se um acréscimo de pagamentos de 1,6 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 14,74 milhões de euros no ano de 2020. Já no total do ano, o desvio da despesa é desfavorável em cerca de 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, muito próximo ao desvio favorável verificado na receita total. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.



### 3. COVID-19

Como é do conhecimento geral, o ano de 2020 fica irremediavelmente marcado pela pandemia da COVID-19 que modificou a forma de viver por esse mundo fora e acarreta grandes constrangimentos socioeconómicos e consequentes impactos nas economias mundiais e locais de cada país.

O Município da Nazaré não foge à regra, e no intuito de minimizar os impactos negativos nos seus municípios e na economia local, aprovou um pacote de medidas, que tiveram e terão efeitos nas contas municipais, nomeadamente ao nível da despesa, mas também na redução de receita.

Em 2020, se ao nível da receita ainda não se nota uma redução significativa, já ao nível da despesa pode observar-se um aumento com alguma relevância, conforme se pode ver no quadro seguinte.

<b>Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19 - Ano 2020</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Despesa Paga</b>
Aquisição de bens e serviços	185 400,24	162 913,68
Subsídios	50 000,00	50 000,00
Aquisição de bens de capital	28 183,06	18 780,61
<b>Total</b>	<b>286 845,16</b>	<b>229 393,20</b>



## **PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA**

### **Assistência Financeira**

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo como disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram entretanto, pagos, recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.



De acordo com a ficha do município do final de 2019 (última disponível à data), efetuada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2019 (Prestação de Contas) apresentava um prazo de 135 dias. De referir que, no período homólogo de 2018, o mesmo prazo ascendia a 841 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do município.

## 2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 2.º semestre de 2020, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 2.º semestre de 2020”, importa referir que no 2.º semestre de 2020, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 1,6 milhões de euros (+24,03%), relativamente ao estimado no PAM.

CI	Designação	Despesa 2º Semestre 2020		Grau de execução		Desvios
		Previsão PAM	Realizado	Realizado - Previsto	%	
01	Despesas com o pessoal	1 975 033,70	2 214 849,17	239 815,47	112,14%	12,14%
	Remunerações certas e permanentes	1 365 853,57	1 644 679,15	278 825,58	120,41%	20,41%
	Abonos variáveis ou eventuais	93 359,06	68 927,81	-24 431,25	73,83%	-26,17%
	Segurança social	515 821,07	501 242,21	-14 578,86	97,17%	-2,83%
02	Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	2 341 837,00	490 087,00	126,47%	26,47%
	Aquisição de bens	205 000,00	450 144,71	245 144,71	219,58%	119,58%
	Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 891 692,29	244 942,29	114,87%	14,87%
03	Juros e outros encargos	307 085,03	495 088,03	188 003,00	161,22%	61,22%
04	Transferências correntes	327 054,00	418 098,26	91 044,26	127,84%	27,84%
05	Subsídios	342 500,00	310 933,30	-31 566,70	90,78%	-9,22%
06	Outras despesas correntes	226 351,00	164 052,07	-62 298,93	72,48%	-27,52%
	<b>Total de despesas correntes</b>	<b>5 029 773,73</b>	<b>5 944 857,83</b>	<b>915 084,10</b>	<b>118,19%</b>	<b>18,19%</b>
07	Aquisição de bens de capital	1 271 769,71	2 202 916,65	931 146,94	173,22%	73,22%
08	Transferências de capital	34 251,00	13 000,00	-21 251,00	37,96%	-62,04%
09	Ativos financeiros	10 334,50	0,00	-10 334,50	0,00%	-100,00%
10	Passivos financeiros	312 373,52	97 939,12	-214 434,40	31,35%	-68,65%
	<b>Total de despesas de capital</b>	<b>1 628 728,73</b>	<b>2 313 855,77</b>	<b>685 127,04</b>	<b>142,07%</b>	<b>42,07%</b>
	<b>Total de despesas</b>	<b>6 658 502,46</b>	<b>8 258 713,60</b>	<b>1 600 211,14</b>	<b>124,03%</b>	<b>24,03%</b>



Analisando o quadro supra, verificamos que no 2.º semestre de 2020, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 915 mil euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+18,19%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal e aquisição de bens e serviços.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 2.º semestre de 2020 foi superior, em 239,8 mil euros que o previsto no PAM. Já no acumulado do ano, o valor da despesa com pessoal foi superior ao previsto em 292,2 mil euros.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 278,8 mil euros para o 2.º semestre de 2020 face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio negativo de 418,5 mil euros. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.

Em sentido contrário, nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 24,4 mil euros no 2.º semestre de 2020. Em termos acumulados, verifica-se uma redução de 51,8 mil euros face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam uma diminuição na ordem dos 14,5 mil euros no 2.º semestre de 2020 face ao previsto em sede de PAM. No total do ano, o desvio favorável foi de 74,4 mil euros.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 490 mil euros no 2.º semestre de 2020 face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano 2020, o desvio negativo situou-se nos 504 mil euros. Este aumento resulta, essencialmente da aquisição de bens e serviços no âmbito da pandemia que o país atravessa. Foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação desfavorável na ordem dos 188 mil euros face ao previsto no PAM no 2.º semestre de 2020 e no



total do ano o desvio foi de 161,6 mil euros. Este acréscimo está relacionado com o valor pago de juros de mora com receita própria do Município.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 91 mil euros no 2.º semestre de 2020 face ao estimado em sede de PAM. Em termos acumulados ocorreu um desvio desfavorável de 37,3 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho e do distrito.

e) A execução no 2.º semestre de 2020 da rubrica de subsídios, foi inferior em 31,5 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio favorável na ordem dos 61,5 mil euros, contribuindo assim para os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução inferior em cerca de 62,2 mil euros face ao previsto no PAM, para o 2.º semestre de 2020. Em termos acumulados, o desvio é também favorável e de cerca de 70,2 mil euros. Foi realizado um pagamento com o montante recebido dos desembolsos do empréstimo de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Expurgando este pagamento constante na listagem PRD, o desvio do ano apresenta um valor de 94 mil euros.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 685 mil euros para o 2.º semestre de 2020 e em termos acumulados de cerca de 665 mil euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital. Contudo importa referir que a receita de capital apresentou um desvio positivo de 384 mil euros face ao PAM. Este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 931 mil euros face ao previsto para o 2.º semestre de 2020. No total do ano, o desvio situou-se nos 1,1 milhões de euros. O acréscimo da despesa nesta rubrica está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER, com o município a ter efetuado pagamentos no ano de 2020 dos projetos: Centro Escolar de Famalicão (1.338 milhões de euros), Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades (368 mil euros), Centro de Saúde da Nazaré (713 mil euros), Igreja S. Gião (167 mil euros) e Largo da Misericórdia na Pederneira (204 mil euros).



h) Nas transferências de capital, no 2.º semestre de 2020 verificou-se um desvio favorável de 21 mil euros e em termos acumulados de 16 mil euros face ao previsto no PAM.

i) Nos ativos financeiros, o desvio favorável de 10,3 mil euros no 2.º semestre é explicado pelo facto de no PAM ter sido estimado o valor pelos dois semestres e ter sido totalmente pago no 1.º semestre. No acumulado do ano o desvio deixou de existir.

j) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 214 mil euros no 2.º semestre de 2020. No acumulado do ano, o desvio situou-se nos 428 mil euros. Esta situação deve-se ao facto de que no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que só terá execução em 2021. Aquando da elaboração do PAM em 2017, foi previsto o pagamento da amortização de capital do empréstimo FAM em 2020 no valor de 214 mil euros para o 1.º semestre de 2020 e outros 214 mil euros para o 2.º semestre de 2020, mas com o atraso na obtenção do visto do Tribunal de Contas do PAM, a respetiva execução, consequentemente, também foi adiada para 2021.



## Relatório de Monitorização do 2.º Semestre de 2020 - FAM

A despesa global acumulada realizada foi superior à despesa prevista em cerca de 1,5 milhões de euros, com uma execução de 14,74 milhões de euros no ano de 2020, não pondo em causa a concretização dos objetivos assumidos pelo Município junto do FAM, sendo as variações as que constam do quadro seguinte:

CI	Designação	Despesa 2020		Grau de execução		Desvios
		Previsão PAM	Realizado	Realizado - Previsto	%	
01	Despesas com o pessoal	3 851 391,70	4 143 630,32	292 238,62	107,59%	7,59%
	Remunerações certas e permanentes	2 730 853,57	3 149 381,36	418 527,79	115,33%	15,33%
	Abonos variáveis ou eventuais	186 717,06	134 899,65	-51 817,41	72,25%	-27,75%
	Segurança social	933 821,07	859 349,31	-74 471,76	92,03%	-7,97%
02	Aquisição de bens e serviços	3 703 500,00	4 207 582,81	504 082,81	113,61%	13,61%
	Aquisição de bens	410 000,00	661 995,92	251 995,92	161,46%	61,46%
	Aquisição de serviços	3 293 500,00	3 545 586,89	252 086,89	107,65%	7,65%
03	Juros e outros encargos	614 166,06	775 857,73	161 691,67	126,33%	26,33%
04	Transferências correntes	654 054,00	691 408,66	37 354,66	105,71%	5,71%
05	Subsídios	685 000,00	623 433,28	-61 566,72	91,01%	-8,99%
06	Outras despesas correntes	451 351,00	381 059,01	-70 291,99	84,43%	-15,57%
<b>Total de despesas correntes</b>		<b>9 959 462,76</b>	<b>10 822 971,81</b>	<b>863 509,05</b>	<b>108,67%</b>	<b>8,67%</b>
07	Aquisição de bens de capital	2 543 535,71	3 654 373,19	1 110 837,48	143,67%	43,67%
08	Transferências de capital	68 501,00	52 246,02	-16 254,98	76,27%	-23,73%
09	Ativos financeiros	20 669,00	20 669,50	0,50	100,00%	0,00%
10	Passivos financeiros	624 747,03	195 919,05	-428 827,98	31,36%	-68,64%
<b>Total de despesas de capital</b>		<b>3 257 452,74</b>	<b>3 923 207,76</b>	<b>665 755,02</b>	<b>120,44%</b>	<b>20,44%</b>
<b>Total de despesas</b>		<b>13 216 915,50</b>	<b>14 746 179,57</b>	<b>1 529 264,07</b>	<b>111,57%</b>	<b>11,57%</b>



## Relatório de Monitorização do 2.º Semestre de 2020 - FAM

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 2.º semestre de 2020”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 2.º semestre de 2020 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 2º Semestre 2020		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado -previsto	%	
<b>01 Impostos diretos</b>	<b>3 475 444,49</b>	<b>4 083 571,56</b>	<b>608 127,07</b>	<b>117,50%</b>	<b>17,50%</b>
<i>IMI + CA</i>	<i>2 772 000,00</i>	<i>2 709 716,14</i>	<i>-62 283,86</i>	<i>97,75%</i>	<i>-2,25%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>152 107,88</i>	<i>197 178,33</i>	<i>45 070,45</i>	<i>129,63%</i>	<i>29,63%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>408 338,00</i>	<i>970 160,77</i>	<i>561 822,77</i>	<i>237,59%</i>	<i>137,59%</i>
<i>Derrama</i>	<i>142 998,61</i>	<i>206 516,32</i>	<i>63 517,71</i>	<i>144,42%</i>	<i>44,42%</i>
<b>02 Impostos indiretos</b>	<b>159 977,20</b>	<b>40 974,45</b>	<b>-119 002,75</b>	<b>25,61%</b>	<b>-74,39%</b>
<b>04 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>166 288,92</b>	<b>167 845,21</b>	<b>1 556,29</b>	<b>100,94%</b>	<b>0,94%</b>
<b>05 Rendimentos da propriedade</b>	<b>209 648,69</b>	<b>218 515,98</b>	<b>8 867,29</b>	<b>104,23%</b>	<b>4,23%</b>
<b>06 Transferências correntes</b>	<b>1 957 701,61</b>	<b>2 150 209,12</b>	<b>192 507,51</b>	<b>109,83%</b>	<b>9,83%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>1 398 818,77</i>	<i>1 313 138,00</i>	<i>-85 680,77</i>	<i>93,87%</i>	<i>-6,13%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>96 442,97</i>	<i>93 128,00</i>	<i>-3 314,97</i>	<i>96,56%</i>	<i>-3,44%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>232 803,87</i>	<i>254 923,00</i>	<i>22 119,13</i>	<i>109,50%</i>	<i>9,50%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>229 636,00</i>	<i>489 020,12</i>	<i>259 384,12</i>	<i>212,95%</i>	<i>112,95%</i>
<b>07 Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>120 176,83</b>	<b>95 356,64</b>	<b>-24 820,19</b>	<b>79,35%</b>	<b>-20,65%</b>
<b>08 Outras receitas correntes</b>	<b>77 054,06</b>	<b>25 320,09</b>	<b>-51 733,97</b>	<b>32,86%</b>	<b>-67,14%</b>
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>6 166 291,80</b>	<b>6 781 793,05</b>	<b>615 501,25</b>	<b>109,98%</b>	<b>9,98%</b>
<b>09 Venda de bens de investimento</b>	<b>73 003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-73 003,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>10 Transferências de capital</b>	<b>818 702,00</b>	<b>987 786,96</b>	<b>169 084,96</b>	<b>120,65%</b>	<b>20,65%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>152 000,00</i>	<i>253 118,00</i>	<i>101 118,00</i>	<i>166,53%</i>	<i>66,53%</i>
<i>Outras</i>	<i>666 702,00</i>	<i>734 668,96</i>	<i>67 966,96</i>	<i>110,19%</i>	<i>10,19%</i>
<b>12 Passivos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>13 Outras receitas de capital</b>	<b>9 136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9 136,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>900 841,00</b>	<b>987 786,96</b>	<b>86 945,96</b>	<b>109,65%</b>	<b>9,65%</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>7 067 132,80</b>	<b>7 769 580,01</b>	<b>702 447,21</b>	<b>109,94%</b>	<b>9,94%</b>

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 2.º semestre de 2020 foram de 6,78 milhões de euros, 615 mil euros superiores ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2020, salientando-se o acréscimo de 259,3 mil euros registado na rubrica de Outras Transferências Correntes. Este desvio positivo deve-se essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



Pode observar-se o comportamento das receitas correntes no ano de 2020 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 2020		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado -previsto	%	
<b>01 Impostos diretos</b>	<b>6 520 785,82</b>	<b>7 045 680,20</b>	<b>524 894,38</b>	<b>108,05%</b>	<b>8,05%</b>
<i>IMI + CA</i>	<i>4 691 341,33</i>	<i>4 575 898,10</i>	<i>-115 443,23</i>	<i>97,54%</i>	<i>-2,46%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>343 107,88</i>	<i>378 759,86</i>	<i>35 651,98</i>	<i>110,39%</i>	<i>10,39%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>1 324 338,00</i>	<i>1 876 683,04</i>	<i>552 345,04</i>	<i>141,71%</i>	<i>41,71%</i>
<i>Derrama</i>	<i>161 998,61</i>	<i>214 339,20</i>	<i>52 340,59</i>	<i>132,31%</i>	<i>32,31%</i>
<b>02 Impostos indiretos</b>	<b>298 977,20</b>	<b>192 489,67</b>	<b>-106 487,53</b>	<b>64,38%</b>	<b>-35,62%</b>
<b>04 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>299 288,92</b>	<b>362 135,70</b>	<b>62 846,78</b>	<b>121,00%</b>	<b>21,00%</b>
<b>05 Rendimentos da propriedade</b>	<b>404 648,69</b>	<b>455 862,78</b>	<b>51 214,09</b>	<b>112,66%</b>	<b>12,66%</b>
<b>06 Transferências correntes</b>	<b>3 918 761,61</b>	<b>4 341 641,42</b>	<b>422 879,81</b>	<b>110,79%</b>	<b>10,79%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>2 797 636,77</i>	<i>2 626 268,00</i>	<i>-171 368,77</i>	<i>93,87%</i>	<i>-6,13%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>192 882,97</i>	<i>186 254,00</i>	<i>-6 628,97</i>	<i>96,56%</i>	<i>-3,44%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>465 605,87</i>	<i>509 839,00</i>	<i>44 233,13</i>	<i>109,50%</i>	<i>9,50%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>462 636,00</i>	<i>1 019 280,42</i>	<i>556 644,42</i>	<i>220,32%</i>	<i>120,32%</i>
<b>07 Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>244 176,83</b>	<b>229 333,35</b>	<b>-14 843,48</b>	<b>93,92%</b>	<b>-6,08%</b>
<b>08 Outras receitas correntes</b>	<b>141 054,06</b>	<b>165 397,21</b>	<b>24 343,15</b>	<b>117,26%</b>	<b>17,26%</b>
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>11 827 693,13</b>	<b>12 792 540,33</b>	<b>964 847,20</b>	<b>108,16%</b>	<b>8,16%</b>

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuiram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio negativo de cerca de 115,4 mil euros no ano de 2020, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 4,57 milhões de euros.

b) A arrecadação de IMT no ano de 2020, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 552,3 mil euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.

c) A Derrama teve um aumento no ano de 2020, face ao estimado no PAM, de 52,3 mil euros.

d) Na rubrica dos impostos indiretos, registou-se um decréscimo face à estimativa do PAM em cerca de 106,4 mil euros no ano de 2020.



e) Por seu lado, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 62,8 mil euros para o ano de 2020, face ao previsto no PAM.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 51,2 mil euros, no ano de 2020, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 422,8 mil euros face ao previsto para o ano de 2020. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências do IGEFE no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 722 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um decréscimo de receita de 14,8 mil euros no ano de 2020, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um acréscimo de 24,3 mil euros no ano de 2020, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 383,6 mil euros no ano de 2020, face ao previsto no PAM, fruto de ter sido recebido boa parte do valor de participações financeiras do FEDER.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no ano de 2020:

Rubricas	Receita 2020		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Realizado -previsto	%	
09 Venda de bens de investimento	151 003,00	0,00	-151 003,00	0,00%	-100,00%
10 Transferências de capital	1 525 702,00	2 077 459,38	551 757,38	136,16%	36,16%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>304 000,00</i>	<i>506 222,00</i>	<i>202 222,00</i>	<i>166,52%</i>	<i>66,52%</i>
<i>Outras</i>	<i>1 221 702,00</i>	<i>1 571 237,38</i>	<i>349 535,38</i>	<i>128,61%</i>	<i>28,61%</i>
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		-100,00%
13 Outras receitas de capital	17 136,00	0,00	-17 136,00	0,00%	-100,00%
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>1 693 841,00</b>	<b>2 077 459,38</b>	<b>383 618,38</b>	<b>122,65%</b>	<b>22,65%</b>



j) Das receitas de capital previstas no PAM para o ano de 2020, há a referir o comportamento negativo das rubricas de venda de bens de investimento e de outras receitas de capital, que não tiveram execução no período. No que respeita à venda de bens de investimento, estava previsto a venda de lotes da Área de Localização Empresarial em Valado dos Frades no corrente exercício, mas tal não ocorreu, muito provavelmente pela contração da economia devido à situação de pandemia em que vivemos.

k) Em sentido contrário, verificou-se uma variação positiva de 551,7 mil euros na rubrica de transferências de capital no ano de 2020, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide mormente em duas rubricas: o FEF de capital, onde se registou um aumento de 202 mil euros, deve-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 349 mil euros, motivado pela reprogramação financeira de algumas obras cofinanciadas pelo FEDER e que conduziu a este aumento de receita das participações comunitárias.

#### 5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

Na despesa:

DESPESA		
Descrição	2º semestre 2020	31/12/2020
<b>Previsão FAM</b>	6 658 502,46	13 216 915,50
<b>Executado</b>	8 258 713,60	14 746 179,57
<b>Variação:</b>		
<b>Valor</b>	1 600 211,14	1 529 264,07
<b>%</b>	24%	12%



As principais variações na despesa:

Principais variações da despesa									
Descrição	Nota do relatório	2º semestre 2020				31/12/2020			
		Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	3. a)	1 365 853,57	1 644 679,15	278 825,58	20,41%	2 730 853,57	3 149 381,36	418 527,79	15,33%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 851 750,00	2 341 837,00	490 087,00	26,47%	3 703 500,00	4 207 582,81	504 082,81	13,61%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	3. g)	1 271 769,71	2 202 916,65	931 146,94	73,22%	2 543 535,71	3 654 373,19	1 110 837,48	43,67%
<i>Passivos financeiros</i>	3. i)	312 373,52	97 939,12	-214 434,40	-68,65%	624 747,03	195 919,05	-428 827,98	-68,64%
<i>Outras variações</i>		1 856 755,66	1 971 341,68	114 586,02	6,17%	3 614 279,19	3 538 923,16	-75 356,03	-2,08%
<b>TOTAIS</b>		<b>6 658 502,46</b>	<b>8 258 713,60</b>	<b>1 600 211,14</b>	<b>24,03%</b>	<b>13 216 915,50</b>	<b>14 746 179,57</b>	<b>1 529 264,07</b>	<b>11,57%</b>

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no ano de 2020 de 1,52 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços e na aquisição de bens de capital (ver ponto 3.b) e 3.g) do relatório).

Na receita:

RECEITA		
Descrição	2º semestre 2020	31/12/2020
<b>Previsão FAM</b>	7 067 132,80	13 521 534,13
<b>Executado</b>	7 769 580,01	14 869 999,71
<b>Variação:</b>		
<b>Valor</b>	702 447,21	1 348 465,58
<b>%</b>	10%	10%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita									
Descrição	Nota do relatório	2º semestre 2020				31/12/2020			
		Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
<i>IMT + SISA</i>	4. b)	408 338,00	970 160,77	561 822,77	137,59%	1 324 338,00	1 876 683,04	552 345,04	41,71%
<i>Outras transferências</i>	4. g)	229 636,00	489 020,12	259 384,12	112,95%	462 636,00	1 019 280,42	556 644,42	120,32%
<i>Participação comunitária em projetos cofinanciados</i>	4. k)	651 702,00	666 582,76	14 880,76	2,28%	1 191 702,00	1 493 151,21	301 449,21	25,30%
<i>Outras variações</i>		5 777 456,80	5 643 816,36	-133 640,44	-2,31%	10 542 858,13	10 480 885,04	-61 973,09	-0,59%
<b>TOTAIS</b>		<b>7 067 132,80</b>	<b>7 769 580,01</b>	<b>702 447,21</b>	<b>9,94%</b>	<b>13 521 534,13</b>	<b>14 869 999,71</b>	<b>1 348 465,58</b>	<b>9,97%</b>



Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no ano de 2020 de 1,34 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes e nas transferências de capital comunitárias (ver pontos 4.b), 4.g) e 4.k) do relatório.

## 6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no final de 2020 ascendeu a 287 colaboradores, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2020, que era de 247 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 36 colaboradores para os quadros do Município.

## 7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do município até ao final do ano de 2020, é inferior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do mesmo, em cerca de 1,36 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu a utilização dos excedentes de tesouraria do Município para proceder ao pagamento de dívida mais atrasada.

No decorrer do ano de 2020, o stock da dívida atingiu o valor de 31,5 milhões de euros, menos 1,72 milhões de euros que no período homólogo de 2019, como se pode verificar no quadro seguinte:



RUBRICAS	2019	2020	VAR.20/19
<b>A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>			
Financiamentos obtidos	29 856 340,66	28 893 745,27	-3,22%
Outras contas a pagar	773 489,25	835 867,43	8,06%
<b>Total de débitos médio e longo prazo</b>	<b>30 629 829,91</b>	<b>29 729 612,70</b>	<b>-2,94%</b>
<b>A CURTO PRAZO</b>			
<b>Fornecedores:</b>			
Fornecedores c/c	1 135 933,16	303 306,48	-73,30%
Financiamentos obtidos	195 917,02	988 593,54	404,60%
Fornecedores de investimentos	1 071 521,52	586 356,70	-45,28%
<b>total "fornecedores"</b>	<b>2 403 371,70</b>	<b>1 878 256,72</b>	<b>-21,85%</b>
<b>Outros:</b>			
Estado e outros entes públicos	63 981,27	42 578,32	-33,45%
Outras contas a pagar	161 417,40	60 380,71	-62,59%
<b>total "outros"</b>	<b>225 398,67</b>	<b>102 959,03</b>	<b>-54,32%</b>
<b>Total de débitos curto prazo</b>	<b>2 628 770,37</b>	<b>1 981 215,75</b>	<b>-24,63%</b>
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>33 258 600,28</b>	<b>31 710 828,45</b>	<b>-4,65%</b>
		<b>-1 547 771,83</b>	

Podemos observar o comportamento da tipologia da dívida do Município da Nazaré. Assim, com os desembolsos do empréstimo de assistência financeira durante o ano de 2019, foi possível ver-se a redução da dívida do Município de curto prazo, nomeadamente fornecedores c/c e outros credores e o aumento da dívida de médio e longo prazo.

A diminuição do valor da dívida global é um bom indicador do cumprimento dos pressupostos constantes no PAM por parte do Município, assim como o bom desempenho económico-financeiro no ano de 2020, nomeadamente na execução orçamental da receita municipal.

Em sede de PAM, no final do ano de 2019, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Existe um outro pressuposto, resultante de passivos contingentes, que se traduz num montante de 3.103.586 € do empréstimo, que poderá ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso, estando este valor provisionado nas contas do Município.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.



Nazaré, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



# ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 2.º Semestre 2020

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2020	2	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2020	2	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2020	2	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No ano de 2020, verificou-se um acréscimo de cerca de 50 mil euros face ao estimado em sede do PAM.		
2020	2	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Esta medida encontra-se implementada.		
2020	2	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2020	2	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.		
2020	2	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. No decorrer do ano de 2020, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 51 mil euros.		
2020	2	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2020	2	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2020	2	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2020	2	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. A título de exemplo nos últimos 3 anos foi paga dívida com receitas próprias extraordinárias na ordem dos 3,2 milhões de euros, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		
2020	2	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas.		
2020	2	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	Tem sido comunicado ao FAM.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2020	2	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 2º semestre de 2020 de 239,8 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Já o valor acumulado do ano apresenta um acréscimo de 292,2 mil euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional. Importa referir que o acréscimo da receita no ano acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2020	2	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 2º semestre de 2020, verificou-se um decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 24 mil euros. No acumulado do ano 2020, verificou-se uma diminuição de 51,8 mil euros.		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 2º semestre de 2020, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 245 mil euros. E mtermos acumulados no ano, o desvio situa-se nos 252 mil euros. O Município efetuou pagamentos aos SMN de faturas em atraso.		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 2º semestre de 2020 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio negativo em sede de PAM, de cerca de 25 mil euros. No acumulado do ano de 2020, verificou-se um desvio negativo de 49 mil euros.		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e, na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens.	No 2º semestre de 2020, verifica-se um desvio desfavorável, face ao estimado no PAM em cerca de 245 mil euros. E mtermos acumulados, <b>houve um acréscimo de cerca de 251 mil euros.</b>		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 2º semestre de 2020, o município efetuou pagamentos no valor de 418 mil euros, verificando-se um desvio desfavorável de 91 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 37 mil euros.		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 2º semestre de 2020, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 31 mil euros. No decorrer do ano de 2020, a despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 623 mil euros, apresentando um desvio favorável de 61 mil euros face ao estimado em <b>PAM</b> .		
2020	2	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No 2º semestre de 2020, registou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM em cerca de 62 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável em 70 mil euros. Se expurgarmos o valor pago da despesa constante na PRD, o desvio é de 93 mil euros.		

2020	2	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2020	2	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2020	2	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2020	2	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 2º semestre de 2020

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 2º semestre de 2020	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2020	Execução Orçamental da Despesa 2º semestre de 2020	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2020	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
								2.º semestre de 2020		Acumulado 2020		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total	Total	Total	Total									
			<b>Despesas correntes</b>	<b>5 029 773,73</b>	<b>9 959 462,76</b>	<b>5 944 857,83</b>	<b>10 822 971,81</b>	<b>915 084,10</b>	<b>18,19%</b>	<b>863 509,05</b>	<b>8,67%</b>	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 863 mil euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 964 mil euros face ao PAM.
01			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1 975 033,70</b>	<b>3 851 391,70</b>	<b>2 214 849,17</b>	<b>4 143 630,32</b>	<b>239 815,47</b>	<b>12,14%</b>	<b>292 238,62</b>	<b>7,59%</b>	O valor da despesa com o pessoal registado no ano de 2020 foi superior ao previsto no PAM em 292,2 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 365 853,57	2 730 853,57	1 644 679,15	3 149 381,36	278 825,58	20,41%	418 527,79	15,33%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2020 foi superior ao previsto no PAM em 278,8 mil euros. No acumulado, registou-se um desvio negativo de 418,5 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pelo IGEFE.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	93 359,06	186 717,06	68 927,81	134 899,65	-24 431,25	-26,17%	-51 817,41	-27,75%	O valor de execução do 2º semestre de 2020 foi inferior ao previsto no PAM em 24,34mil euros. No total do ano, o desvio no mesmo sentido foi de 51,8 mil euros.
01	03		Segurança social	515 821,07	933 821,07	501 242,21	859 349,31	-14 578,86	-2,83%	-74 471,76	-7,97%	O valor de execução do 2º semestre de 2020 foi inferior ao previsto no PAM em 14,5 mil euros. No total do ano, o desvio favorável foi de 74,4 mil euros.
02			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>1 851 750,00</b>	<b>3 703 500,00</b>	<b>2 341 837,00</b>	<b>4 207 582,81</b>	<b>490 087,00</b>	<b>26,47%</b>	<b>504 082,81</b>	<b>13,61%</b>	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020 em cerca de 490 mil euros e uma execução de cerca de 3,7 milhões de euros. No acumulado do ano 2020, o desvio negativo situa-se nos 504 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente da aquisição de bens e serviços no âmbito da pandemia que o país atravessa. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	01		<b>Aquisição de bens</b>	<b>205 000,00</b>	<b>410 000,00</b>	<b>450 144,71</b>	<b>661 995,92</b>	<b>245 144,71</b>	<b>119,58%</b>	<b>251 995,92</b>	<b>61,46%</b>	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020 em cerca de 245 mil euros e uma execução de cerca de 450 mil euros. Também em termos acumulados se verifica um desvio desfavorável de 251 mil euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 662 mil euros.
02	02		<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1 646 750,00</b>	<b>3 293 500,00</b>	<b>1 891 692,29</b>	<b>3 545 586,89</b>	<b>244 942,29</b>	<b>14,87%</b>	<b>252 086,89</b>	<b>7,65%</b>	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020 em cerca de 245 mil euros e uma execução de cerca de 1,89 milhões de euros. Também em termos acumulados se verifica um desvio desfavorável de 252 mil euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 3,54 milhões de euros.
03			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>307 085,03</b>	<b>614 166,06</b>	<b>495 088,03</b>	<b>775 857,73</b>	<b>188 003,00</b>	<b>61,22%</b>	<b>161 691,67</b>	<b>26,33%</b>	Esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM no 2º semestre na ordem dos 188 mil euros. Este acréscimo está relacionado com o valor pago de juros de mora com receita própria do Município.
03	01		<b>Juros da dívida pública</b>	<b>5 121,36</b>	<b>10 242,72</b>	<b>3 303,47</b>	<b>6 712,43</b>	<b>-1 817,89</b>	<b>-35,50%</b>	<b>-3 530,29</b>	<b>-34,47%</b>	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5 121,36	10 242,72	3 303,47	6 712,43	-1 817,89	-35,50%	-3 530,29	-34,47%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	504,00	1 004,00	24,00	24,00	-480,00	-95,24%	-980,00	-97,61%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	292 459,67	584 919,34	488 770,89	761 352,45	196 311,22	67,12%	176 433,11	30,16%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	18 000,00	2 989,67	7 768,85	-6 010,33	-66,78%	-10 231,15	-56,84%	
04			<b>Transferências correntes</b>	<b>327 054,00</b>	<b>654 054,00</b>	<b>418 098,26</b>	<b>691 408,66</b>	<b>91 044,26</b>	<b>27,84%</b>	<b>37 354,66</b>	<b>5,71%</b>	No 2º semestre de 2020 verificou-se um desvio desfavorável de 91 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 418 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho e do distrito. No ano 2020, o desvio situa-se nos 37,3 mil euros e apresenta uma execução de 691,4 mil euros.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	107 003,00	214 003,00	50 000,00	100 000,00	-57 003,00	-53,27%	-114 003,00	-53,27%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	64 000,00	128 000,00	64 000,00		128 000,00		
04	07		Instituições sem fins lucrativos	180 051,00	360 051,00	255 843,32	390 782,89	75 792,32	42,09%	30 731,89	8,54%	
04	08		Famílias	40 000,00	80 000,00	48 254,94	72 625,77	8 254,94	20,64%	-7 374,23	-9,22%	
05			<b>Subídios</b>	<b>342 500,00</b>	<b>685 000,00</b>	<b>310 933,30</b>	<b>623 433,28</b>	<b>-31 566,70</b>	<b>-9,22%</b>	<b>-61 566,72</b>	<b>-8,99%</b>	Registou-se um desvio favorável de 31 mil euros face ao previsto no PAM no 2º semestre de 2020 e uma execução de cerca de 311 mil euros. No total do ano, o desvio é favorável e na ordem dos 61,5 mil euros e a rubrica apresenta uma execução de 623,4 mil euros.
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>226 351,00</b>	<b>451 351,00</b>	<b>164 052,07</b>	<b>381 059,01</b>	<b>-62 298,93</b>	<b>-27,52%</b>	<b>-70 291,99</b>	<b>-15,57%</b>	No decorrer do 2º semestre verificou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM de 62,2 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é também favorável e de cerca de 70,2 mil euros. Foram realizados pagamentos com os montantes recebidos dos desembolsos de assistência financeira no valor de 23,7 mil euros. Se expurgarmos os pagamentos constantes na listagem PRD, o desvio apresenta um valor de 94 mil euros.
			<b>Despesas de capital</b>	<b>1 628 728,73</b>	<b>3 257 452,74</b>	<b>2 313 855,77</b>	<b>3 923 207,76</b>	<b>685 127,04</b>	<b>42,07%</b>	<b>665 755,02</b>	<b>20,44%</b>	As despesas de capital registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 665 mil euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital. Contudo importa referir que a receita de capital apresentou um desvio positivo de 384 mil euros face ao PAM. Este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>1 271 769,71</b>	<b>2 543 535,71</b>	<b>2 202 916,65</b>	<b>3 654 373,19</b>	<b>931 146,94</b>	<b>73,22%</b>	<b>1 110 837,48</b>	<b>43,67%</b>	No 2º semestre de 2020, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 931 mil euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionada com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER. Em termos acumulados, o desvio é de 1.1 milhões de euros.
07	01		Investimentos	828 263,00	1 656 523,00	1 812 605,67	2 407 215,43	984 342,67	118,84%	750 692,43	45,32%	
07	02		Locação financeira	17 500,00	35 000,00	16 745,23	33 498,49	-754,77	-4,31%	-1 501,51	-4,29%	
07	03		Bens de domínio público	426 006,71	852 012,71	373 565,75	1 213 659,27	-52 440,96	-12,31%	361 646,56	42,45%	
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>34 251,00</b>	<b>68 501,00</b>	<b>13 000,00</b>	<b>52 246,02</b>	<b>-21 251,00</b>	<b>-62,04%</b>	<b>-16 254,98</b>	<b>-23,73%</b>	No 2.º semestre de 2020, a rubrica apresenta um desvio favorável de 21 mil euros e em termos acumulados de 16 mil euros.
09			<b>Activos financeiro</b>	<b>10 334,50</b>	<b>20 669,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 669,50</b>	<b>-10 334,50</b>	<b>-100,00%</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00%</b>	
10			<b>Passivos financeiros</b>	<b>312 373,52</b>	<b>624 747,03</b>	<b>97 939,12</b>	<b>195 919,05</b>	<b>-214 434,40</b>	<b>-68,65%</b>	<b>-428 827,98</b>	<b>-68,64%</b>	No 2º semestre de 2020 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 214 mil euros e no total do ano de 428 mil euros. Esta situação deve-se ao facto no PAM ter sido contemplado valor para o pagamento do empréstimo do FAM, o que só terá início em 2021.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	98 117,35	196 234,69	97 939,12	195 919,05	-178,23	-0,18%	-315,64	-0,16%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	214 256,17	428 512,34	0,00	0,00	-214 256,17		-428 512,34	-100,00%	
11			<b>Outras despesas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total das despesas</b>				<b>6 658 502,46</b>	<b>13 216 915,50</b>	<b>8 258 713,60</b>	<b>14 746 179,57</b>	<b>1 600 211,14</b>	<b>24,03%</b>	<b>1 529 264,07</b>	<b>11,57%</b>	O desvio global desfavorável da despesa é de 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no ano de 2020, muito próximo ao desvio favorável verificado na receita total. A execução global da despesa foi de 14,7 milhões de euros. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 2.º Semestre de 2020

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 2º semestre de 2020 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2020 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 2º semestre de 2020	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2020	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									2º semestre de 2020		Ano 2020		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total					Total	Total	Total	Total					
				<b>Receitas correntes</b>	<b>6 166 291,80</b>	<b>11 827 693,13</b>	<b>6 781 793,05</b>	<b>12 792 540,33</b>	<b>615 501,25</b>	<b>9,98%</b>	<b>964 847,20</b>	<b>8,16%</b>	As receitas correntes arrecadadas no ano de 2020 foram 964 mil euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 524 mil euros nos impostos diretos e 422 mil euros nas transferências correntes. A execução no ano ascendeu a 12,7 milhões de euros em receitas correntes.
01				<b>Impostos Diretos</b>	<b>3 475 444,49</b>	<b>6 520 785,82</b>	<b>4 083 571,56</b>	<b>7 045 680,20</b>	<b>608 127,07</b>	<b>17,50%</b>	<b>524 894,38</b>	<b>8,05%</b>	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 608 mil euros no 2º semestre de 2020. No total do ano, o desvio situou-se nos 524 mil euros positivos. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 772 000,00	4 691 341,33	2 709 716,14	4 575 898,10	-62 283,86	-2,25%	-115 443,23	-2,46%	Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 2º semestre de 2020 de 62,2 mil euros face à estimativa PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio negativo de 115,4 mil euros.
01	02	03		Imposto único de circulação	152 107,88	343 107,88	197 178,33	378 759,86	45 070,45	29,63%	35 651,98	10,39%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 2º semestre de 2020 de 45 mil euros face à estimativa PAM. Já no total do ano, o aumento situou-se nos 35,6 mil euros.
01	02	04		IMT	408 338,00	1 324 338,00	970 160,77	1 876 683,04	561 822,77	137,59%	552 345,04	41,71%	Arrecadação superior em 561 mil euros no 2º semestre de 2020 face ao estimado no PAM. No exercício de 2020 o incremento situou-se nos 552 mil euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	142 996,61	161 996,61	206 516,32	214 339,20	63 519,71	44,42%	52 342,59	32,31%	Acréscimo na receita da derrama no 2º semestre de 2020 no valor de 63,5 mil euros face ao estimado no PAM. No exercício de 2020, o aumento situou-se nos 52,3 mil euros.
01	02	07		Impostos abolidos	2,00	2,00	0,00	0,00	-2,00		-2,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				<b>Impostos indiretos</b>	<b>159 977,20</b>	<b>298 977,20</b>	<b>40 974,45</b>	<b>192 489,67</b>	<b>-119 002,75</b>	<b>-74,39%</b>	<b>-106 487,53</b>	<b>-35,62%</b>	Diminuição na arrecadação de receita de impostos indiretos face à estimativa do PAM em cerca de 119 mil euros no 2º semestre de 2020. No total do ano o desvio situou-se nos 106,4 mil euros.
04				<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>166 288,92</b>	<b>299 288,92</b>	<b>167 845,21</b>	<b>362 135,70</b>	<b>1 556,29</b>	<b>0,94%</b>	<b>62 846,78</b>	<b>21,00%</b>	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 62,8 mil euros no ano de 2020.
05				<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>209 648,69</b>	<b>404 648,69</b>	<b>218 515,98</b>	<b>455 862,78</b>	<b>8 867,29</b>	<b>4,23%</b>	<b>51 214,09</b>	<b>12,66%</b>	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 2º semestre de 2020 de 8,8 mil euros. Em termos acumulados, o desvio favorável ficou nos 51,2 mil euros.
06				<b>Transferências correntes</b>	<b>1 957 701,61</b>	<b>3 918 761,61</b>	<b>2 150 209,12</b>	<b>4 341 641,42</b>	<b>192 507,51</b>	<b>9,83%</b>	<b>422 879,81</b>	<b>10,79%</b>	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 192,5 mil euros no 2º semestre de 2020. No acumulado, o desvio é positivo em cerca de 422,8 mil euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 398 818,77	2 797 636,77	1 313 138,00	2 626 268,00	-85 680,77	-6,13%	-171 368,77	-6,13%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	96 442,97	192 882,97	93 128,00	186 254,00	-3 314,97	-3,44%	-6 628,97	-3,44%	Arrecadação praticamente igual ao estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	232 803,87	465 605,87	254 923,00	509 839,00	22 119,13	9,50%	44 233,13	9,50%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	229 636,00	462 636,00	489 020,12	1 019 280,42	259 384,12	112,95%	556 644,42	120,32%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 2º semestre de 2020 em 259 mil euros. No acumulado, o desvio positivo foi de 556,6 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>120 176,83</b>	<b>244 176,83</b>	<b>95 356,64</b>	<b>229 333,35</b>	<b>-24 820,19</b>	<b>-20,65%</b>	<b>-14 843,48</b>	<b>-6,08%</b>	Decréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 2º semestre de 2020 face ao estimado no PAM em 24,8 mil euros. No total do ano, o desvio é negativo na ordem dos 14,8 mil euros.
08				<b>Outras receitas correntes</b>	<b>77 054,06</b>	<b>141 054,06</b>	<b>25 320,09</b>	<b>165 397,21</b>	<b>-51 733,97</b>	<b>-67,14%</b>	<b>24 343,15</b>	<b>17,26%</b>	Arrecadação inferior em 51,7 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020. Já no acumulado, o desvio é favorável em cerca de 24,3 mil euros face ao estimado no PAM.
				<b>Receitas de capital</b>	<b>900 841,00</b>	<b>1 693 841,00</b>	<b>987 786,96</b>	<b>2 077 459,38</b>	<b>86 945,96</b>	<b>9,65%</b>	<b>383 618,38</b>	<b>22,65%</b>	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020 de 86,9 mil euros. No acumulado, o desvio é também positivo e na ordem dos 383,6 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
09				<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>73 003,00</b>	<b>151 003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-73 003,00</b>	<b>-100,00%</b>	<b>-151 003,00</b>	<b>-100,00%</b>	A venda de bens de investimento não teve execução no ano de 2020, verificando-se assim um desvio desfavorável de 151 mil euros face ao previsto no PAM.
10				<b>Transferências de capital</b>	<b>818 702,00</b>	<b>1 525 702,00</b>	<b>987 786,96</b>	<b>2 077 459,38</b>	<b>169 084,96</b>	<b>20,65%</b>	<b>551 757,38</b>	<b>36,16%</b>	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2020 de 169 mil euros. No total do ano, o desvio é ainda mais favorável em cerca de 551,7 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	152 000,00	304 000,00	145 905,00	291 807,00	-6 095,00	-4,01%	-12 193,00	-4,01%	Ligeiro decréscimo na receita do FEF capital.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	107 213,00	214 415,00	107 213,00		214 415,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	15 000,00	30 000,00	68 086,20	78 086,17	53 086,20	353,91%	48 086,17	160,29%	Arrecadação superior em 53 mil euros no 2º semestre de 2020. No acumulado, o desvio foi de 48 mil euros.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	651 702,00	1 191 702,00	666 582,76	1 493 151,21	14 880,76	2,28%	301 449,21	25,30%	Arrecadação superior em 14,8 mil euros no 2º semestre de 2020 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, a arrecadação foi bem superior à estimativa do PAM no valor de 301 mil euros.
11				<b>Ativos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
12				<b>Passivos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
13				<b>Outras receitas de capital</b>	<b>9 136,00</b>	<b>17 136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9 136,00</b>	<b>-100,00%</b>	<b>-17 136,00</b>	<b>-100,00%</b>	O valor estimado a receber no ano de 2020 não ocorreu.
15				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
				<b>Total das receitas</b>	<b>7 067 132,80</b>	<b>13 521 534,13</b>	<b>7 769 580,01</b>	<b>14 869 999,71</b>	<b>702 447,21</b>	<b>9,94%</b>	<b>1 348 465,58</b>	<b>9,97%</b>	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o ano de 2020 na ordem dos 1,34 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 14,8 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos das participações financeiras do FEDER e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 2º Semestre de 2020

	Nº de Trabalhadores							Observações/Justificações
	Previsão FAM			Execução Município				
	Nº colaboradores no final de 2020	2020		Nº de colaboradores no final de 2020	Nº colaboradores no final de 2020	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações						
Pessoal ao serviço	201	2	0	199	190	-9	-4,52%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	38	0	0	38	48	10	26,32%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	10	0	0	10	49	39	390,00%	
Total	249	2	0	247	287	40	16,19%	

(\*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 2.º Semestre de 2020

		2020				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados para 31/12	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	32 891 839	31 710 829	-1 181 010	-3,59%	A dívida total do município regista um decréscimo de 1,18 milhões de euros face ao previsto no PAM.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	32 891 839	31 710 829	-1 181 010	-3,59%	A dívida total do município regista um decréscimo de 1,18 milhões de euros face ao previsto no PAM.
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	1 181 926	1 183 174	1 248	0,11%	Diferença residual.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	1 181 926	1 183 174	1 248	0,11%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	31 709 913	30 527 655	-1 182 258	-3,73%	
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					